



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 3866, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dá denominação de José Vieira de Barros à rua 1 localizada no Jardim Ipanema no Município de Itararé.

Autor: Vereador Sérgio Luis Stadler

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que Câmara Municipal de Itararé aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua "01" sem denominação, localizada no Jardim Ipanema, que tem início (Sul) na divisa com a propriedade de Auto Posto Fabri, daí segue rumo sul norte até encontrar a área de "Sistema de Lazer" do referido loteamento, denominar-se-á **JOSÉ VIEIRA DE BARROS**.

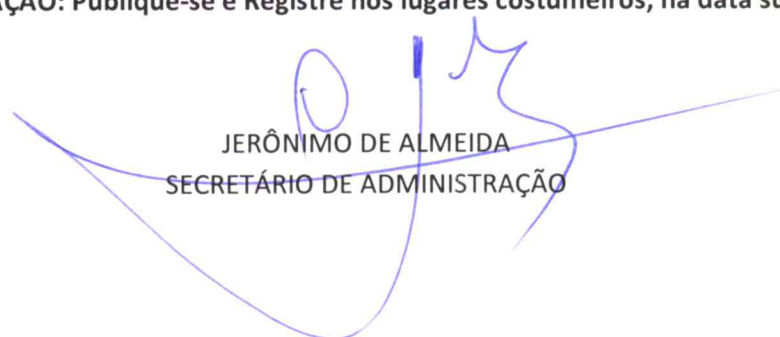
Art. 2º. – As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de março de 2018


HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.


JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO